



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Dona Inês

“ Casa Vereador Manoel Alves de Lima ”

RESOLUÇÃO Nº 01/192

CÂMARA

De: 31 de janeiro de 1992

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO ANALÍTICO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 1992 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS - Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária do Município em vigor;

R e s o l v e :

Art. 1º - Aprovar Orçamento Analítico das despesas Orçamentárias da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 1992, discriminando as dotações Orçamentárias no valor de Cr\$ 178.250.000,00 (Cento e setenta e oito milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), conforme desdobramento constante do anexo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Dona Inês-(Pb), em 31 de janeiro de 1992.

LUIZ BORGES DE MORAIS
- Presidente -